



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO
DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS
014/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
246/2022.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas,
2 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida
3 Conde Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da
4 Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujos
5 objetos são: *Objeto 01 – Etapa 01 - Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil*
6 *e/ou arquitetura para execução de recapeamento da Av. Dona Floriana, no Município de*
7 *Guaxupé/MG, com recursos oriundos do convênio de saída nº 1301001496/2022/SEINFRA,*
8 *celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de*
9 *Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Guaxupé/MG. Objeto 02 – Etapa 02 – seleção e*
10 *contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de*
11 *recapeamento da Av. Dona Floriana, no Município de Guaxupé/MG, com recursos oriundos da*
12 *transferência especial Resolução 21 SEGOV, de 01/04/2022(Secretaria de Estado de Governo). A*
13 Prefeitura disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de
14 publicação no Diário Estado de Minas Gerais, Caderno Diário dos Municípios Mineiros,
15 pág. 06, Ed. nº148 de 10/08/2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 3324 de
16 10/08/2022, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da
17 administração pública. No horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo
18 Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que recebeu a documentação de
19 credenciamento e envelopes da empresa interessada e, em seguida, realizou uma breve
20 introdução identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do objeto
21 licitatório. Registre-se que a seguinte empresa protocolou, tempestivamente, os
22 envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”: 1. PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,
23 inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com sede na cidade de Muzambinho/MG,
24 neste ato representada por Anderson Rafael Ferreira. De posse dos envelopes da
25 participante, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação
26 e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não
27 havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do
28 “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos membros
29 da comissão e do representante da empresa presente para conferência. A CPL não

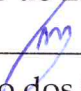


30 encontrou omissões ou falhas na documentação de habilitação, razão pela qual a
31 participante foi declarada habilitada. Considerando a renúncia ao direito de
32 interposição de recurso da única empresa habilitada, procedeu-se com a abertura do
33 Envelope nº 2, referente à proposta. Após criteriosa análise, não foram identificados
34 vícios capazes de desabonar a proposta apresentada pela licitante PAVIDEZ, razão pela
35 qual foi a mesma declarada vencedora do presente certame, com a proposta no valor de:
36 R\$ 1.714.599,67 (um milhão, setecentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e nove
37 reais e sessenta e sete centavos). Considerando a renúncia ao direito de interposição de
38 recurso quanto à proposta da única empresa participante, o processo será encaminhado
39 à Secretaria de Administração para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a
40 tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão
41 Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

42

43

44 **Comissão Permanente de Licitação:**

45 Leandro Cesar Fidelis 

46 Denise Fátima Mariano dos Santos 

47 Sônia de Freitas Lamim 

48 Elizabete de Melo Monteiro 

49

50 **Licitante:**

51 Anderson Rafael Ferreira 